



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Gabinete do Vereador  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**



PROT N° 0J339/2021

Em, 24 / 09 / 2021

*Joziane*

Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que promova a limpeza do Rio Indaiáçu.

## **JUSTIFICATIVA**

O Rio Indaiáçu possui fundamental importância para o Município de Casimiro de Abreu. A sua limpeza se faz imprescindível para um ambiente mais equilibrado e favorável à fauna e à flora.

Compete ao Poder Público adotar as medidas necessárias à manutenção da limpeza dos lagos e rios, especialmente o Indaiáçu em razão da sua localização junto ao Distrito Sede do Município.

Além disso, constitui reivindicação dos pescadores a necessidade de realização de ações de limpeza como a solicitada nesta proposição, haja vista a dificuldade por eles encontrada para acessar o Rio Indaiáçu com seus barcos.

Casimiro de Abreu, 21 de setembro de 2021.

*Wellington A. dos Santos*  
**WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS**  
Vereador